

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A exemplo do que já aconteceu no ano passado, o Governo volta a discriminar o setor tauromáquico assim como as artes circenses, no processo de desconfinamento no âmbito da pandemia de covid-19, ao não permitir que estes setores possam retomar as suas atividades quando, **a 19 de abril, Portugal vê os seus cinemas, teatros, auditórios e salas de espetáculos voltarem a abrir as suas portas.**

É inaceitável e lamentável que o Governo, mais uma vez, proceda desta forma discriminatória e tome uma decisão que só pode resultar do preconceito e do capricho de quem governa, dado que se desconhecem critérios científicos, lógicos e racionais para tal deliberação.

Para além disso, determinar que podem realizar-se espetáculos em recinto coberto ou ao ar livre, excluindo “praças, locais e instalações tauromáquicas”, constitui uma violação grosseira da Constituição por parte do Governo, uma vez que subsiste o dever constitucional e a responsabilidade de quem governa para com a Tauromaquia, enquanto atividade cultural integrante do património português.

Mais uma vez, e sem qualquer justificação lógica que não decorra de uma escolha política arbitrária assente na mera preferência do gosto, é autorizada a realização de espetáculos na Praça de Touros do Campo Pequeno, desde que não se trate de eventos tauromáquicos.

O Grupo Parlamentar do PSD não pode deixar de voltar a criticar o facto de a Cultura estar sob a alçada de uma Ministra que, das duas uma, ou ignora deliberadamente a legislação portuguesa, ou então acha que pode gerir o Ministério da Cultura com base na discriminação, impondo o seu gosto pessoal ou a arrogância e cedendo à pressão de grupos radicais minoritários na sociedade portuguesa.

A Constituição da República Portuguesa é clara. Refere o nº 2 do artigo 43º: “O Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas”.

Integrar o Circo nas atividades recreativas, de lazer e diversão subtraindo-o ao setor cultural contraria frontalmente a Resolução do Parlamento Europeu, de 13 de outubro de 2005, que exorta os Estados-Membros a reconhecer a atividade circense como parte da Cultura.

Aliás a Lei 4/2008, de 7 de fevereiro, que regula o regime dos contratos de trabalho e estabelece o regime de segurança social aplicável aos trabalhadores das artes do espetáculo, assim como a Portaria 156/2017, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários para o Registo Nacional de Profissionais do Setor das Atividades Artísticas, Culturais e do Espetáculo (RNPSAACE), incluem expressamente os artista de circo no domínio das atividades culturais.

Não havendo justificação técnica ou política que determine esta forma de legislar, e atendendo ao exposto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD abaixo assinados, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Cultura, por intermédio de V^a Excelência, que responda às seguintes questões:

1. Qual o critério que leva o Governo a integrar o Circo nas atividades recreativas, de lazer e diversão violando grosseiramente a Lei e as recomendações da União Europeia?
2. Qual o critério ou razões ponderosas que levam o Governo a manter encerradas Praças, locais e instalações tauromáquicas?
3. Que critério, regra ou procedimento a Tauromaquia não está a adotar, impedindo-a de realizar espetáculos na Praça de Touros do Campo Pequeno, onde é permitida a existência de outros espetáculos culturais?
4. Qual a previsão de data para a retoma das atividades circenses e tauromáquicas?

Palácio de São Bento, 19 de abril de 2021

Deputado(a)s

FERNANDA VELEZ(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

CARLA BORGES(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

CARLOS SILVA(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)

Deputado(a)s

SÉRGIO MARQUES(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

ILÍDIA QUADRADO(PSD)